DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 70 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Lei 1960 de 25/11/2025

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 54.020,00 (cinqüenta e quatro mil e vinte reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 54.020,00 (cinqüenta e quatro mil e vinte reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	20	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.170,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.800,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	65	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
	66	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.800,00
	67	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.250,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	74	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	95	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	96	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	99	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.500,00
	108	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	112	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
				Total da Suplementação	**54.020,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 54.020,00 (cinqüenta e quatro mil e vinte reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	

Decreto 070/2026.....1

02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.170,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00
04.122.0003.2014				REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV	
	38	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	63	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.800,00
	70	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	76	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.750,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	102	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	13.800,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	115	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	127	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	171	5	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	2.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	254	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	7.000,00
	255	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.800,00
				Total da Anulação de Dotação	**54.020,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 10 de Agosto de 2026.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Decreto 070/2026.....2

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 070/2026.....3

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 071 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 048, de 29 de maio de 2026, que dispõe sobre a instituição da Comissão Gestora e da Equipe de Apoio Técnico para a elaboração do Plano Municipal de Educação de Murutinga do Sul, para o decênio 2026-2036.

CRISTIANO ELEUTÉRIO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 048 de 29 de maio de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

IX – Representante da Escola Estadual – E.E. Padre Anchieta:

Titular: Eliane Cristina de Oliveira Carvalho

Suplente: Erika Tatiane Santana Bezerra

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 048, de 29 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 12 de agosto de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 071/2026.....1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2022 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: ERNALDO COSTA CALVOSO LTDA. Objeto: Assessoria e consultoria na elaboração de projetos estruturais, hidros sanitários, paisagismo, geométricos; realização de cálculos estruturais e elaboração de planilhas de custos de obras e projetos; locação de obras; acompanhamento e medição de obras civis realizadas pela prefeitura; cadastramento e acompanhamento de projetos junto aos sistemas de convênios nas esferas de governo estadual e federal. Prorrogação de prazo até 21/03/2027. Valor Total de R$ 86.648,16. Data: 21/03/2026. Convite nº 003/2022. Murutinga do Sul/SP, 02 de abril de 2026. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

.....